



SMILES FIDELIDADE S.A.
CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20
NIRE 35.300.493.095

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018, às 08:00 horas, na sede social da Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia"), na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n.º 585, Edifício Padauri, Bloco B, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Alphaville, CEP 06454-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a participação à distância da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais enviaram seus respectivos votos ao secretário da mesa via comunicação eletrônica por email, nos termos do Artigo 14, §§ 1º e 6º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Claudio Eugênio Stiller Galeazzi, Cássio Casseb Lima, Felipe Villela Dias e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira.

MESA: **Constantino de Oliveira Junior** - Presidente; **Murilo Cintra Grassi** - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da constituição do Comitê Independente, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, e a nomeação de seus membros para a avaliação dos termos e condições relativos à Operação, a seguir definida; **(ii)** a aprovação de celebração de Contrato de Compra e Venda Antecipada de Passagens Aéreas para regular a compra antecipada de passagens aéreas emitidas pela GOL Linhas Aéreas S.A. ("GOL"), nos termos do Artigo 16, alínea "ii", do Estatuto Social da Companhia, tendo por objeto a aquisição, pela Companhia, de novos créditos para utilização futura na aquisição de passagens aéreas de emissão da GOL, bem como de outros serviços relacionados ao transporte aéreo de passageiros, no montante de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Contrato de Compra Antecipada"), conforme condições apresentadas em proposta da administração arquivada na sede da Companhia ("Nova Operação"), e **(iii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação da Nova Operação.



DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, após a discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros deliberaram o quanto segue:

- (i) Foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a ratificação (i.a) da constituição do Comitê Independente da Companhia para a avaliação dos termos e condições relativos à Nova Operação e (i.b) da nomeação dos seus membros, nos termos do Artigo 16, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) **Cassio Casseb Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.666.225-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.377.188-30, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Morro Verde, nº 106, Pacaembu; (ii) **Felipe Villela Dias**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 012.973.748-12 emitido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 218.680.308-90, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Rua do Rosário, 114, 2º andar, CEP 020041-002; e (iii) **Leonardo Porciuncula Gomes Pereira**, brasileiro, casado, economista e administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 040.410.961 emitido pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 606.399.897-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Avenida Visconde de Albuquerque, 324/301, CEP 22450-000;

- (ii) Após a aprovação da ratificação da constituição do Comitê Independente da Companhia e da nomeação dos seus membros nos termos do item "i" acima, os conselheiros Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino e Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi certificaram os demais conselheiros de seus impedimentos, nos termos do Artigo 156 da Lei nº 6.404/1976, para a apreciação dos itens "ii" e "iii" da Ordem do Dia, ressaltando que seus impedimentos derivam de suas posições como membros do conselho de administração e controladores da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("GLAI"), da Companhia e da GOL, e membro indicado pelo Controlador GLAI, e que, por tal motivo, retiraram-se imediatamente da sala.

Em seguida, foi feita uma apresentação pelo Comitê Independente, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, sobre o resultado de sua avaliação dos termos e condições da proposta da Nova Operação a ser contratada com a GOL e sua recomendação quanto à aprovação ou não da Nova Operação por parte do Conselho de Administração. Prestados os esclarecimentos necessários, conforme manifestação favorável unanime do Comitê Independente, nos



termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a realização da Nova Operação e a celebração, pela Companhia, do Contrato de Compra Antecipada; e

- (iii) Registrados os impedimentos nos termos acima, e também em linha com a manifestação favorável do Comitê Independente à realização da Nova Operação, foi aprovada, pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação da Nova Operação, inclusive no que se refere à celebração do Contrato de Compra Antecipada.

Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e aprovada por todos.

Assinaturas: **CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente da Mesa, **Murilo Cintra Grassi**, Secretário da Mesa; **RICARDO CONSTANTINO**, **JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, **CLAUDIO EUGÊNIO STILLER GALEAZZI**, **CÁSSIO CASSEB LIMA**, **FELIPE VILLELA DIAS** E **LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA**, **CONSELHEIROS**.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri – SP, 27 de setembro de 2018.

Mesa:

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Murilo Cintra Grassi
Secretário